



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

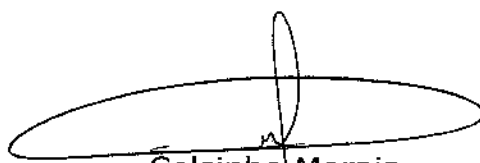
CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 018/2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal.

Para que seja criado com urgência o Departamento Municipal de Trânsito no Município de Canarana.

Sala de Sessões, 16 de fevereiro de 2023



Celsinho Moraes
Vereador